



PORTARIA Nº 190, de 13 de outubro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora FRANCISCA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Professora Pós Especialização, matrícula nº 103, lotada na Escola Municipal João Pereira de Lima, no período de 30.08.2016 a 31.11.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 13 de outubro de 2016.

Maria Sebastiana da onceição PREFEITA

> CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal. João alfredo/PE, 1 3 / 1 0 / 1 0 Servidor Responsável